



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA A FORMAÇÃO DE PRECATÓRIOS
(Requisitos do Decreto Judiciário nº 106/2023 c/c art. 6º da Res. CNJ nº 303 /2019)

NATUREZA (art. 100, § 2º da CF)
[] Alimentícia [] Comum (Atenção para casos em que o crédito seja decorrente de parcelas de diferentes naturezas, pois nestes casos deverão ser formados precatórios distintos, conforme art. 7º, § 5º, da Res. CNJ 303/2019)
DOCUMENTOS ESSENCIAIS
I. FASE DE CONHECIMENTO
1. Petição Inicial do processo originário
2. Sentença/decisão do processo originário (a qual tenha encerrado a fase de conhecimento)
2.1. Certidão de trânsito em julgado da sentença/decisão (quando não houver recurso)
3. Acórdão/decisão do Tribunal de Justiça (no caso de ter havido recurso voluntário ou de ofício)
3.1. Certidão de trânsito em julgado do acórdão/decisão do Tribunal de Justiça (quando não houver mais recurso)
4. Acórdão/decisão dos Tribunais Superiores (se houver)
4.1. Certidão do trânsito em julgado do(s) Tribunal(is) Superior(es)
II. FASE DE EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
1. Petição dos embargos/impugnação do devedor ou petição de concordância pelo devedor ou certidão de decurso de prazo em branco para embargar/impugnar
2. Decisão que julga os embargos/impugnação ou decisão/sentença de homologação dos cálculos
2.1 Certidão de trânsito em julgado da execução (sem recurso)
3. Acórdão/decisão que decidiu o recurso, em sede de execução do julgado (se houver)
3.1 Certidão de trânsito em julgado do acórdão/decisão que julgou o recurso dos embargos/impugnação à execução (se houver)
III. DOCUMENTOS DIVERSOS
1. Documento oficial da parte credora com CPF, CNPJ ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), conforme o caso
2. Comprovação da data de verificação da situação “regular” do CPF ou situação “ativa” para o CNPJ (no formulário)
3. Ofício precatório devidamente assinado pelo(a) Magistrado(a) e formulário de expedição assinado pelo(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) (Atenção: conferir se após o download do documento no PJE este pode ser visualizado na íntegra)
4. Procurações, inclusive com poderes expressos para receber e dar quitação no caso de pedido de pagamento a procurador, e substabelecimento(s) (Obs.: a procuração é dispensável quando a parte credora advogar em causa própria ou quando estiver representado(a) pela Defensoria Pública)
5. Planilha de cálculo analítica (especificando principal, correção e juros, com os índices utilizados, e data do cálculo), homologada pelo juízo de execução, a qual deve coincidir com o valor do ofício precatório (Obs.: em se tratando de valor incontroverso fixado pelo juízo de execução, deverá ser apresentada planilha que demonstre a forma prévia de cálculo. No caso de valor correspondente ao teto de Juizados Especiais, deverá ser apresentada a decisão que assim fixou)
6. Comprovação da intimação das partes sobre o inteiro teor do precatório expedido, antes de apresentação ao Tribunal